



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00106

DECRETO N° 2918/87

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

ARMANDO WINK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 14, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO SENHOR NORMÉLIO EGÍDIO BOETTCHER, OCORRIDO HOJE, ENLUTANDO A COMUNIDADE SANTACRUZENSE;
CONSIDERANDO QUE O FALECIDO É VICE-PREFEITO DESTA MUNICÍPIO;

DECRETA:

ARTIGO 1º - LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS A CONTAR DESTA DATA PELO FALECIMENTO DO VICE-PREFEITO SR. NORMÉLIO EGÍDIO BOETTCHER.

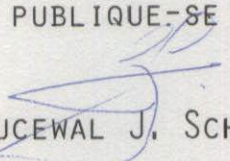
ARTIGO 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 1987.


ARMANDO WINK

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCEWAL J. SCHIEDECK

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00107

FALECIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL SR. ARMANDO WINK, COM PROFUNDO PESAR PARTICIPA O FALECIMENTO DO VICE-PREFEITO SR. NORMÉLIO EGÍDIO BOETTCHER, OCORRIDO HOJE.

CONVIDA PARA OS ATOS DE ENCOMENDAÇÃO E SEPULTAMENTO, SAINDO O FÉRETO DO SALÃO NOBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL, ÀS 9HRS. DE AMANHÃ, PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 1987.

